



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECS

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA

CNPJ: 13.576.137/0001-30

Data de Criação: 03/11/2005

Endereço: Nova Piscina Olímpica da Bahia, Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, CEP 40285-600.

Telefone: (71) 3266-6010

Endereço eletrônico (e-mail): presidente@fbda.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Diego Rocha Dias de Albuquerque

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 383, Ed. Seven Residence, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidente@fbda.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 0691091927 SSP/BA

CPF: 009.352.405-60

B. OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento "TAÇA CARLOS HENRIQUE PEREIRA 2024", vinculado ao Plano Plurianual por meio do:

Programa: 414 – TAÇA CARLOS HENRIQUE PERERIRA 2024

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes: 01 Etapa;

02 – Número de municípios beneficiados: 01 Feira de Santana.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A parceria com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB), vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes (SETRE), tem como objetivo principal viabilizar a realização da Taça Carlos Henrique Pereira 2024 em Feira de Santana, Bahia. Juntas, a FBDA e a SUDESB/SETRE buscam garantir a excelência na organização do evento, proporcionando uma competição de alto nível para os atletas e promovendo o desenvolvimento dos desportos aquáticos no interior do estado, essa parceria é fundamental para o sucesso do evento e para fortalecer o cenário esportivo na Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade objeto da parceria entre a FBDA e a SUDESB/SETRE é a necessidade de promover e fortalecer os desportos aquáticos na região da Bahia, especialmente em Feira de Santana, como forma de estimular a prática esportiva e identificar novos talentos. Atualmente, há uma demanda crescente por eventos esportivos de alto nível na região, o que requer uma organização eficiente e recursos adequados para viabilizar competições como a Taça Carlos Henrique Pereira 2024.

A Taça Carlos Henrique Pereira 2024 é um evento de grande importância para a natação baiana e brasileira, pois além de ser uma competição tradicional e reconhecida, representa uma oportunidade única para atletas de todo o país demonstrarem seu talento e competirem em um ambiente de alto nível técnico. A escolha de Feira de Santana como local para a realização do evento visa descentralizar as competições esportivas e valorizar a cidade como polo esportivo regional. A realização deste evento também contribui para a promoção e o desenvolvimento da natação na região, estimulando a prática esportiva e identificando novos talentos. Promete reunir cerca de 200 atletas, que competirão em emocionantes provas de natação nos estilos livre, peito, costas, borboleta e medley, em distâncias que variam de 50 a 800 metros. Além disso, espera-se a presença indireta de aproximadamente 300 espectadores ao longo do evento, proporcionando um ambiente vibrante e de apoio aos nadadores.

O nexo entre essa realidade e a atividade proposta é a realização da Taça Carlos Henrique Pereira 2024 em Feira de Santana, um evento que visa promover a prática da natação e outros desportos aquáticos, proporcionando uma competição de alto nível para os atletas locais e atraindo participantes de outras regiões. A parceria com a SUDESB/SETRE é fundamental para garantir o apoio logístico, financeiro e institucional necessário para a realização do evento, bem como para promover o desenvolvimento dos desportos aquáticos na região.

As metas a serem atingidas com essa parceria incluem a realização de uma competição de alto nível, com infraestrutura adequada e segurança para os participantes; a promoção do esporte na região, estimulando a prática da natação e outros desportos aquáticos entre crianças, jovens e adultos; e a identificação e valorização de novos talentos, contribuindo para o desenvolvimento do esporte na Bahia e no Brasil.

As metas a serem alcançadas:

- Promover a descentralização do evento, levando competições e eventos relacionados aos desportos aquáticos para diferentes regiões da Bahia, além da capital.

- Premiar os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria

Diante do exposto e considerando que a competição tem identidade própria e de grande aceitação em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado Apoiar o Esporte de Alto Rendimento no interior estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2024 a 2027, a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA "TAÇA CARLOS HENRIQUE PEREIRA 2024.", com a participação de 200 (duzentos) atletas, e uma estimativa de público de 300 pessoas durante o evento.

O projeto tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária de recurso proveniente de emenda parlamentar de nº91910001/2023 classificada como custeio e repassado por tempo determinado, oriunda do deputado Zé Neto, destinada para a execução do projeto: "TAÇA CARLOS HENRIQUE PEREIRA 2024", no município de Feira de Santana, no período de 06 de junho a 08 de junho de 2024

O Projeto apresentado está em consonância com as Políticas Pública do Estado da Bahia, buscando promover a pratica esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os participantes fortalecendo assim o esporte Natação no Estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Contratação do RH do Evento

Descrição: Contratação de profissionais responsáveis pela coordenação e arbitragem do evento.

Justificativa: Garantir que o evento seja coordenado e arbitrado por profissionais capacitados, assegurando sua qualidade e organização.

Critério de Aceitação: Contratação efetuada, dos profissionais no evento.

Esta ação será executada conforme especificidades técnicas/quantitativas descritas no item 2.1.Recursos Humanos da planilha de previsão de receitas e despesas deste termo de referência.

Ação 2. Ações de Comunicação

Descrição: Contratação de serviços de comunicação para divulgação e identidade visual do evento, incluindo transmissão online e produção de material para redes sociais.

Justificativa: Promover o evento de forma eficiente, alcançando um público amplo e garantindo sua visibilidade.

Critério de Aceitação: Contratação efetuada , com materiais de divulgação prontos antes do início do evento.

Esta ação será executada conforme especificidades técnicas/quantitativas descritas no item 2.2.1 Comunicação da planilha de previsão de receitas e despesas deste termo de referência e em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.

Ação 3. Infraestrutura do Evento

Descrição: Locação de equipamentos e serviços necessários para a operacionalização do evento, como sonorização, estruturas de alumínio, telão LED, toldo, gerador, transporte de material eletrônico, serviços de primeiros socorros e ambulância.

Justificativa: Garantir a infraestrutura adequada para a realização do evento, assegurando o conforto e a segurança dos participantes.

Critério de Aceitação: Contratação de todos os serviços e equipamentos, com a montagem completa antes do início do evento.

Esta ação será executada conforme especificidades técnicas/quantitativas descritas no item 2.2.2 Infraestrutura e o item 2.2.3. Ambulância da planilha de previsão de receitas e despesas.

Ação 4. Ações de Premiação

Descrição: Aquisição de medalhas de premiação para os participantes do evento.

Justificativa: Reconhecer e premiar os destaques do evento, incentivando a participação e o desempenho dos atletas.

Critério de Aceitação: Aquisição das medalhas, com entrega assegurada durante o evento.

Esta ação será executada conforme especificidades técnicas/quantitativas descritas nos itens 2.2.4 Premiação da planilha de previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| PLANEJAMENTO DO(A) | | INDICADOR | UNIDADE | MEIO DE VERIFICAÇÃO | QUANTIDADE META (ANO I) | PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO |
|----------------------|---|--|---------|---|-------------------------|---|
| OBJETIVO DA PARCERIA | Viabilizar a realização da Taça Carlos Henrique Pereira 2024 em Feira de Santana, Bahia | Indicador 1: Nº de atletas participantes | Atletas | Lista de inscritos | 200 | Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% -Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
| META | Meta1: Promover a descentralização do evento, | Indicador 2: Realização do evento | Evento | Resultado Oficial e Relatório Fotográfico | 1 | Alcance das Metas: |

| | | | | | | |
|---|------------------------------------|---------|---|-----------------|--|---|
| levando competições e eventos relacionados aos desportos aquáticos para diferentes regiões da Bahia, além da capital. | em Feira de Santana | | | | | Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida |
| Meta 2 Premiar os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria. | Indicador 3: atletas classificados | Atletas | Resultado Oficial e Relatório Fotográfico | 3 por categoria | | Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida |

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para executar as ações e cumprir as metas estabelecidas, sugere-se o seguinte plano de execução:

1. Contratação do RH do Evento:

- Designar o Coordenador Geral e por meio do quadro de arbitragem da FBDA, selecionar o Árbitro Geral e os Árbitros Auxiliares.

2. Ações de Comunicação:

- Contratação de uma agência de comunicação para elaboração de estratégias de divulgação e identidade visual do evento.
- Contratação de serviços de transmissão online para cobertura do evento.
- Contratação de empresa especializada em fotografia, filmagem e edição para produção de conteúdo para redes sociais.
- Veiculação de outdoor em locais estratégicos.

3. Ações de Operacionalização:

- Locação de equipamentos de sonorização, boxtruss de alumínio, telão LED e toldo.
- Aluguel de gerador para garantir energia elétrica durante o evento.
- Transporte de material eletrônico para o local do evento.
- Contratação de serviços de primeiros socorros e de ambulância para garantir a segurança dos participantes.

4. Ações de Premiação:

- Aquisição de medalhas de premiação conforme especificações.
- Organização da cerimônia de premiação para entrega dos troféus e medalhas.

Para garantir o cumprimento das metas, será necessário um acompanhamento constante das atividades, com a realização de reuniões periódicas para avaliação do andamento do projeto. O uso de planilhas de controle e relatórios de execução também será fundamental para monitorar o progresso das ações e garantir que tudo seja realizado conforme o planejado.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O evento será realizado de acordo com o cronograma a seguir.

Local: Colégio Estadual Gastão Guimarães

Data: 08 de junho de 2024

Programação:

Congresso técnico online: 06 de junho de 2024, às 19h00min.

Cerimonial de abertura: 08 de junho de 2024

Cerimonial de encerramento: 08 de junho de 2024.

Premiação: Os melhores atletas e clubes serão premiados de acordo com o desempenho nas provas da Taça Carlos Henrique Pereira 2024.

Cronograma de provas: As provas incluirão os estilos 200m Borboleta, 100m Peito, 400m Livre, 400m Medley, 100m Costas, 200m Livre, 100m Borboleta, 200m Peito, 800m Livre, 200m Costas, 100m Livre, 200m Medley e 50m Livre, tanto para feminino quanto para masculino.

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 06/06/2024 a 08/06/2024

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|----------------|------------------|
| 1. | Receitas | Mês 6 | | TOTAL |
| | Recursos Recebidos | | | 50.000,00 |
| | Rendimentos Financeiros | | | 0,00 |
| | Total Geral de Receitas | | | 50.000,00 |
| 2. | Despesas | Mês 6 | | TOTAL |
| | Despesas com Recursos Humanos | | | |
| | Remuneração da equipe | | | |
| | Salários | 4.800,00 | | 4.800,00 |
| | Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.) | 0,00 | | 0,00 |
| | Subtotal (Remuneração da equipe) | 4.800,00 | | 4.800,00 |
| | Encargos Sociais | | | |
| | INSS PATRONAL | 0,00 | | 0,00 |
| | FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | FGTS Multa Rescisória | 0,00 | | 0,00 |
| | Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | 0,00 | | 0,00 |
| | PIS sobre a Folha de Pagamento | 0,00 | | 0,00 |
| | 1/3 sobre Férias | 0,00 | | 0,00 |
| | 13 Salário | 0,00 | | 0,00 |
| | IRRF | 0,00 | | 0,00 |
| | ISSQN | 0,00 | | 0,00 |
| | INSS Autônomo 20% | 960,00 | | 960,00 |
| | Subtotal (Encargos Sociais) | 960,00 | | 960,00 |
| | Subtotal (Recursos Humanos) | 5.760,00 | | 5.760,00 |
| | Custos Diretos | QTD | V. UNIT | TOTAL |
| | COMUNICAÇÃO (Divulgação / Identidade) | | | |
| | LONA BACKDROP - Serviço de produção de lona front impressa em 100% policromia, acab cbi. Formato: 4 x 3 m | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | Veiculação de Outdoor | 2 | 3.000,00 | 6.000,00 |
| | INFRAESTRUTURA | | | |
| | Contratação de Serviços de Transmissão online | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| | Serviços de Fotografia, Filmagem e Edição dos Eventos para divulgação em redes Sociais | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | Locação de sonorização (diária) | 1 | 2.700,00 | 2.700,00 |
| | Locação de Boxtruss de alumínio, k25 Back Drop | 1 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| | Locação de Telão LED COM ESTRUTURA BOXTRUSS 4x2. | 1 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| | Aluguel de Toldo 4x4m | 6 | 900,00 | 5.400,00 |
| | Aluguel de Gerador | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | Transporte material eletrônico | 1 | 1.040,00 | 1.040,00 |
| | SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA | | | |
| | Contratação de serviço de ambulância | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | PREMIAÇÃO | | | 0 |
| | Medalhas de Premiação em Ferro de 6,0 cm de Diâmetro, com Fita de cetim de 85cm de comprimento por 2cm de largura, etiqueta em vinil com impressão digital. | 600 | 15,50 | 9.300,00 |
| | Subtotal (Custos Diretos) | | | 44.240,00 |
| | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | | | 0,00 |
| | (Especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (Especificar) | | 0,00 | 0,00 |
| | (Especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) | | | 0,00 |

| Custos Indiretos | | | | |
|------------------------------------|------|------|------|------------------|
| Internet | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aluguel | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Telefone | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Água | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Luz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços contábeis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assessoria jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros (especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal (Custos Indiretos) | | | | 0,00 |
| Valor Total de Despesas | | | | 50.000,00 |

L. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

| Nº. | Cargo | Qt Trabalhad ores (Q) | Forma de Vínculo | Qtde de Etapas que irão atuar | Carga Horária Por diária | REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa | | ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa | | | Subtotal (A+B) | | |
|--------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--|--------------------------------------|---|---------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| | | | | | | Remuneração Bruta (Mensal) | Total Remuneração Bruta (A) | Total Remuneração Projeto | INSS Patronal (20%) | Total Encargos Mensal | | Total de Encargos (B) | Total INSS Patronal Projeto |
| 1 | COORDENADOR GERAL | 1 | Prestação de Serviço | 1 | 8 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 3.000,00 |
| 8 | ÁRBITRO GERAL | 1 | Prestação de Serviço | 1 | 4 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 140,00 | 140,00 | 140,00 | 140,00 | 840,00 |
| 9 | ÁRBITROS AUXILIARES | 4 | Prestação de Serviço | 1 | 4 | 400,00 | 400,00 | 1.600,00 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | 320,00 | 480,00 |
| TOTAL | | 6 | | | | 3.600,00 | 3.600,00 | 4.800,00 | 720,00 | 720,00 | 720,00 | 960,00 | 4.320,00 |

OBS.: Os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e suas respectivas porcentagens.

OBS.3: A entidade garantirá o pagamento, por parte do prestador de serviço, o encargo referente ao INSS % e impostos devidos da contratação (ISS/IRRF), conforme leis vigentes no período, e na prestação de contas após a comprovação. Esses valores deverão ser descontados da Remuneração Bruta.

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcelas | Responsável | Mês Previsto | Ano | Valor |
|---------------------|-------------|-----------------|------|----------------------|
| Única | Concedente | MAIO | 2024 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL GLOBAL | | | | R\$ 50.000,00 |

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "TAÇA CARLOS HENRIQUE PEREIRA 2024" no período de 06 a 08 de junho de 2024.

Salvador, 16 de maio de 2024

Diego Rocha Dias de Albuquerque

Presidente

Federação Baiana de desportos Aquáticos

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 16/05/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE, Representante Legal da Empresa**, em 20/05/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 21/05/2024, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090190941** e o código CRC **F2DB3483**.